



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLE

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

Pauta da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em **22 de julho de 2019** (segunda-feira), às
9h - Miniauditório do IFPE - *Campus* Recife.

- I. Instalação formal do CGRC e NGRis;
- II. Tratativas para elaboração do Regimento Interno do CGRC;
- III. Apresentação da Controladoria do IFPE, unidade responsável por exercer as competências e responsabilidades do NGRis;
- IV. Deliberação acerca da estratégia de recriação ou requalificação dos colegiados nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.759/2019 (art. 21, inciso IV, PGR/IFPE);
- V. Deliberação sobre a estratégia de mapeamento das estruturas de governança, riscos e controles já instituídas no IFPE, (art. 21, inciso II, PGR/IFPE);
- VI. Apreciação de documentos norteadores com o objetivo de proporcionar o suporte necessário para a institucionalização da gestão de riscos e controles internos do IFPE (art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX, da PGR/IFPE):
 - a) Cadeia de Valor do IFPE e definição dos seus macroprocessos;
 - b) Reformulação da Carta de Serviço ao Cidadão como o propósito de vincular os serviços da carta aos objetivos dos processos trabalho do IFPE, em níveis de macroprocesso, processos, subprocessos, atividades e tarefas;
 - c) Definição do Fluxo de Modelagem Processual do IFPE e respectivo Formulário de Mapeamento do Processo;
 - d) Definição do Sistema BPMN como ferramenta de tecnologia de suporte ao mapeamento dos processos do IFPE; e

- e) Definição do Sistema Agatha como ferramenta de tecnologia de suporte ao gerenciamento de riscos do IFPE;

- VII. Apreciação do método de priorização do mapeamento dos processos do IFPE IFPE (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE);

- VIII. Apreciação dos mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre pelas instâncias regimentais competentes (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE);

- IX. Apreciação do cronograma de elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos do IFPE (art. 21, inciso VII, da PGR/IFPE);

- X. Definição do calendário de reuniões do CGRC e aprovação do plano de estimativa de gastos (art. 7º da Portaria-GR 769/2019).

Maria Richely Barbosa de Moura
Secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles - IFPE